



**LEI MUNICIPAL 706/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

**EMENTA:** Dispõe sobre denominações de Ruas nos Loteamentos Betel e São Rafael e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco**, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova/PE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominado de "Luís Borba de Araújo Júnior"; a Rua Um do Loteamento Betel.

**Art.2º** Fica denominado de "Severino Barbosa de Souza"; a Rua Dois do Loteamento Betel.

**Art.3º** Fica denominado de "João José de Lima"; a Rua; a Rua Três do Loteamento Betel.

**Art.4º** Fica denominado de "Aluízio Correia de Barros" a Rua Quatro do Loteamento Betel;

**Art.5º** Fica denominado de "José Aguiar da Silva" a Rua Cinco do Loteamento Betel;

**Art.6º** Fica denominado de "Sebastião Moraes Pereira" a Rua Seis do Loteamento Betel;

**Art.7º** Fica denominado de "Antônio de Moraes Pereira" a Rua Sete do Loteamento Betel;

**Art.8º** Fica denominado de "José Vitorino da Silva" a Rua Oito do Loteamento Betel

**Art.9º** Fica denominado de "Jeferson Calheiros de Moura" a Rua Nove do Loteamento Betel

**Art.10º** Fica denominado de "Severino Alves da Silva" a Rua Dez do Loteamento Betel;

**Art.11º** Fica denominado de "Geovan Lopes Pereira" a Rua Onze do Loteamento Betel

DANILSON CÂNDIDO  
GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Art.12º** Fica denominado de "Oliveiro Herculano de Paiva"; a Rua Projetada A no Loteamento São Rafael.

**Art.13º** Fica denominado de "Joaquim Batista de Moraes"; a Rua Projetada B no Loteamento São Rafael.

**Art.14º** Fica denominado de "Jandeilson Coelho da Silveira"; a Rua Projetada C no Loteamento São Rafael.

**Art.15º** "Fica denominado de "Érica Machados de Farias"; a Rua Projetada D no Loteamento São Rafael".

**Art. 16º** As despesas desse serão por conta da dotação que favorece o projeto apresentado.

**Art. 17º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova, PE, em  
17 de outubro de 2023.

~~DANILSON CÂNDIDO  
GONZAGA~~  
Danilson Cândido Gonzaga  
Prefeito